



Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

01 -

Folha

C

Bloco de Rondônia

01 ABR 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>08 ABR 2025</p> <p>Protocolo: 648/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 648/25
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB			

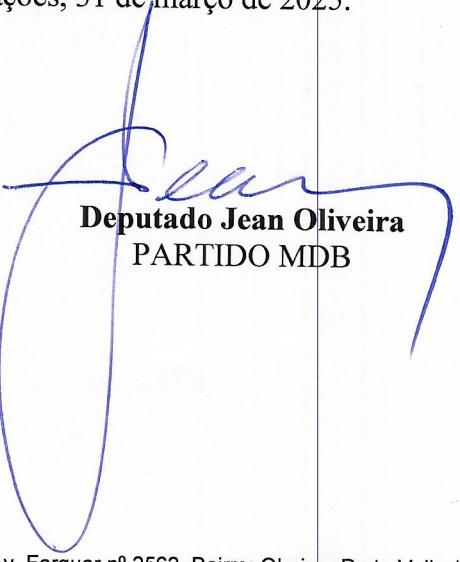
Concede a Medalha do Mérito Legislativo a **Vicente Martins Prata Braga** pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenários das Deliberações, 31 de março de 2025.


Deputado Jean Oliveira
PARTIDO MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Este projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no art. 1º do Decreto Legislativo 591/2015, concede a Medalha do Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do estado de Rondônia.

O homenageado, Vicente Martins Prata Braga, possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2007) com especialização em Direito Constitucional (UNISUL/2008), Mestrado em Direito pela Universidade de Fortaleza (2016) e Doutorado em Processo pela Universidade de São Paulo (2021). Pós-Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é advogado, sócio fundador do escritório de advocacia - BRAGA LINCOLN SEIXAS ADVOGADOS.

Procurador do Estado do Ceará com atuação nos Tribunais Superiores, Coordenador-Geral do Curso de Especialização em Direito Público FDUSP/ESNAP e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE, Membro do Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trabalhou como Professor da disciplina de Direito Tributário e de módulo do curso de especialização da UNICHRISTUS. Já ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional em São Paulo/SP.

Acompanha a presente indicação o Currículo do agraciado, conforme o art. 3º, do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015 “A indicação será proposta ao Plenário, via Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do Curriculum Vitae do indicado”.

Pelo exposto, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à sociedade, tendo preenchido os requisitos estabelecidos, torna-se justo e merecido o reconhecimento aqui prestado, para isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.